

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 7195 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS DO RAMO DE DESMONTAGEM DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o dever que este Departamento Estadual de Trânsito tem de realizar ações de fiscalização nas empresas do ramo de desmontagem de veículos, conforme preceitos das normativas vigentes;

- a Resolução Contran nº 611, de 24 de maio de 2016, que "Regula a Lei Federal nº 12.977/2014;

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.642, de 21 de agosto de 2023, que "Estabelece procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no estado do Rio de Janeiro".

- o disposto na Portaria Detran nº 6.607 de 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo listados para participarem das operações de fiscalização nas empresas do ramo desmontagem de veículos do Estado do Rio de Janeiro.

Id. Func.	Nome
5025588-6	Carlos Alberto Martins de Almeida
4400142-8	Fábio Luiz Carneiro de Mendonça
4400119-3	Fernando Miranda de Oliveira
4367118-7	Luiz Guilherme Machado Gonçalves
4400298-0	Michael Ferreira de Araújo
4400028-6	Ricardo Telles Destez Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente